



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO PEDAGÓGICO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fernanda Mara Leôncio Silva
Matrícula SIAPE: 3220688
Cargo: Técnica de Informática
Setor/Unidade de lotação: Centro pedagógico
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fernanda Mara Leôncio Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro pedagógico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no Centro Pedagógico da

UFMG é marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, pela participação em ações estratégicas e pela articulação entre atuação técnica, gestão, extensão, pesquisa, formação e compromisso com a inclusão e a equidade. Como Técnica em Informática, vinculada ao Setor de Informática e Recursos Tecnológicos, desenvolvo atividades relacionadas ao suporte tecnológico e às demandas institucionais, ao mesmo tempo em que construo e compartilho saberes em diferentes espaços da Universidade.

Ao longo desse percurso, assumi funções de liderança e participação em importantes comissões institucionais. Destaco minha atuação na Comissão Permanente de Educação das Relações Étnico-Raciais, na Comissão do Projeto Político-Pedagógico, no Comitê de Internacionalização, na Comissão Eleitoral, na Comissão de Inventário de Material de Consumo e na Comissão do Bem-Estar. Essas experiências ampliaram minha capacidade de planejamento, organização, tomada de decisão, trabalho coletivo e contribuição para processos institucionais.

Na extensão, atuo na co-coordenação do projeto "Formação Pré-Acadêmica: Afirmção na Pós", contribuindo para a democratização do acesso à pós-graduação e para ações afirmativas. Também participei da co-coordenação do projeto "Encontros com África: Diálogos entre Brasil e Angola para Promoção de uma Educação Antirracista" e do projeto "Áfricas e Eu", além da organização e mediação de eventos institucionais, como o I Circuito Formativo Internacional Sankofa.

Minha formação acadêmica fortalece essa trajetória. Sou Mestra em Educação pelo PROMESTRE/FaE/UFMG e atualmente curso o Doutorado em Educação na FaE/UFMG. Minha experiência também envolve produção científica e técnica, participação em bancas e comissões avaliadoras, atuação no conselho técnico-editorial da Editora do Centro Pedagógico e tutoria/formação acadêmica.

As experiências acumuladas produziram saberes relacionados à gestão, tecnologia, educação, relações étnico-raciais, acessibilidade, inclusão, extensão e formação. Como resultados institucionais, destaco a contribuição para projetos, eventos, ações formativas, produções acadêmicas, políticas de equidade e processos de internacionalização. Assim, minha trajetória evidencia autonomia, liderança, capacidade de articulação e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional do Centro Pedagógico e da UFMG, justificando o nível pleiteado.

VI. DO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: • Coordenação da Comissão Permanente de Educação das Relações Étnico-Raciais (2023–2024): Atuação na liderança máxima da comissão, coordenando políticas internas, debates e diretrizes voltadas à implementação da educação antirracista no âmbito institucional [conforme Portaria nº 6049 de 05 de julho de 2023, publicada no diário oficial de fevereiro de 2023]. Por 2 anos.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação estratégica em comissões na instituição na qual atuo.

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: • Co-coordenação do Projeto de Extensão "Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós" (2025–Atual): Atuação na gestão pedagógica e administrativa do cursinho preparatório focado em ações afirmativas, garantindo o suporte a estudantes em vulnerabilidade social e étnico-racial [conforme Certificado/Declaração PROEX anexo ao Doc. 08]. E outros 2.

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e eventos acadêmicos, com temas relacionados à educação, letramento racial, práticas pedagógicas antirracistas, acessibilidade, tecnologia e alimentação. As atividades possuem interesse institucional por articularem ensino, pesquisa e extensão.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação, formação acadêmica superior ao requisito de ingresso no cargo de Técnica em Informática. A graduação possui correlação direta com as atribuições do cargo, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e profissionais necessários ao desempenho das atividades institucionais.

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como tutora/formadora no curso "Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós", promovido pelo Programa Ações Afirmativas da UFMG, com 60 horas de atividades em ensino remoto. A experiência envolveu mediação pedagógica e acompanhamento dos participantes, contribuindo para a formação pré-acadêmica e para a democratização do acesso à pós-graduação.

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na Comissão Organizadora do I Circuito Formativo Internacional Sankofa: Diálogos com África – (Re)Conexões Brasil-Angola, realizado em formato híbrido, em junho de 2024, com 24 horas. A participação contribuiu para a organização e realização de evento internacional de interesse institucional, fortalecendo o diálogo acadêmico, a formação e a cooperação entre Brasil e Angola.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 13:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.